



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2237/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE - PT

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB
Vereador